



ESTADO DO ACRE
SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONCULTURA

Ata 28.07.2021

Ata da sexta sessão
ordinária do Conselho
Estadual de Cultura –
ConCultura.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, por meio da plataforma virtual *zoom*, com o seguinte quórum: **Flávia Burlamaqui Machado; Augusto Hidalgo de Lima Neto; Daniel do Nascimento Lopes; Isabelle Amsterdam Maia de Sandres; Queila Batista dos Santos; Rosianne Coelho de Farias; Maria Jose Freitas da Silva; Jose do Carmo Carille; Francisco Generoso da Silva; Michela Rodrigues Calid Albuquerque; Marília Bonfim Melo Gonçalves; Aurinete Franco Malveira**, reuniu-se o pleno do Conselho Estadual de Cultura. Constatou a seguinte pauta: regulamentação do Fundo Estadual de Cultura. **Flavia Burlamaqui** saudou os conselheiros e comentou sobre a necessidade de informação sobre as sobras de recursos da Lei Aldir Blanc e sobre os recursos do Fundo Estadual de Cultura. **Francisco Generoso** explicou que o edital dos povos originários deve ficar em torno de um milhão e quatrocentos mil. Disse ainda que em torno de três milhões e meio deverá ser aplicado em três ou quatro editais contemplando os demais segmentos. Acrescentou que o primeiro edital a ser publicado será o dos povos indígenas, e os demais, a seguir. O objetivo é contemplar, prioritariamente, quem ainda não teve acesso aos recursos, bem como complementar o auxílio emergencial prestado aos artistas, em virtude da pandemia. Informou que a equipe da FEM continua trabalhando no sentido de atender os fazedores de cultura, e o objetivo é que o recurso fique no Estado e incentive a cultura local. **Daniel Lopes** disse que os fazedores de Cultura sempre perguntam a respeito da destinação da sobra de recursos Lei Aldir Blanc. Perguntou sobre como a FEM vai fazer a ponte com os fazedores, a fim de que estes acompanhem a construção dos editais com esse recurso. **Francisco Generoso** disse que houve uma escuta na primeira fase da Lei Adir Blanc. Citou ainda que a FEM tem um estudo sobre os segmentos que mais beneficiados com os recursos e os que tiveram menos acesso. Baseado nisso, a ideia é que a sobra atenda a esses segmentos menos favorecidos. O objetivo é burocratizar o mínimo possível, no sentido de contemplar o maior número de pessoas. Completou dizendo que os editais tendem a ter valores menores, mas que tenham um alcance maior. **Maria José** perguntou sobre a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura.

Francisco Generoso explicou que a ideia de utilização do fundo, é atender alguns pontos no sentido de fortalecer o próprio sistema, como por exemplo a estruturação do Conselho de Cultura, na sua parte física, logística, e de formação de conselheiros e pessoal. No valor estimado em um milhão, já que houve os recursos da Aldir Blanc, que deu uma grande ajuda aos fazedores, os recursos do fundo seriam utilizados nesse sentido. **Rose Farias** salientou que a reunião extraordinária no sentido de avaliar a proposta do Plano Anual de Investimentos (PAI), é muito importante. Manifestou satisfação pelo retorno da FEM acerca de assuntos pautados pelo conselho, já que é necessário dar um posicionamento aos segmentos. **Augusto Hidalgo** se colocou à disposição para prestar quaisquer informes sobre editais. Disse estar muito satisfeito com a procura de pessoas interessadas em produzir, segundo ele, fruto do trabalho da Lei Aldir Blanc. **Isa Amsterdam** disse que a regulamentação do fundo é uma pauta fundamental, que precisa ser trabalhada com urgência. **Maria José** disse que Cruzeiro do Sul deu um passo importante, quando promoveu um cadastramento de artistas, uma vez que esse instrumento valoriza as atividades culturais, estipulando um piso de valor a ser pago aos artistas daquele município. **Flávia Burlamaqui** sugeriu que a reunião de agosto fosse presencial. Disse que consultaria no grupo de *WhatsApp* a opinião dos demais conselheiros. **Daniel Lopes** convidou para o evento esquentar junino, a acontecer na data de hoje, via *on-line*. Passou para o único ponto de pauta, a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura. Passou a palavra para a conselheira **Rose Farias**, que explicou que os valores repassados ao fundo, hoje, não contemplam o Estado como um todo e nem atendem a legislação vigente. Defendeu que a regulamentação do fundo fortalece a gestão e o movimento cultural. Informou sobre o trabalho que vem sendo realizado no âmbito de um grupo de estudos formado da reunião ordinária de junho, que pretende dar continuidade construindo uma proposta de regulamentação do fundo. Perguntou se a FEM já tinha algo construído sobre esse tema. A ideia, segundo **Rose**, seria fazer uma proposta em conjunto com fins de regulamentar o fundo via Decreto. **Francisco Generoso** disse que não apenas regulamentar, mas implementar o fundo. Disse que já havia criado o CNPJ do fundo, mas que a pauta não havia avançado. Frisou a qualidade da Lei do Sistema Estadual de Cultura (SEC/AC), que precisa de regulamentação. Também comentou sobre a necessidade de trabalhar os indicadores, trabalhar a formação e demais pontos da Lei do SEC. O próprio Plano Plurianual (PPA) aponta para a regulamentação. Disse da importância da criação do sistema nos municípios. O plano anual de investimentos - PAI prevê a destinação de vinte mil reais para os municípios que aderirem ao sistema estadual de Cultura. **Flávia Burlamaqui** sugeriu a formação de uma comissão a partir do grupo que já existe, com a seguinte formação: Flávia Burlamaqui, Rosianne Farias, Isabelle Amsterdam, Diego Negreiros, Augusto Hidalgo e Daniel Lopes. **Francisco Generoso** sugeriu a formação de uma equipe maior, de caráter paritário. Sugeriu que se inserisse a presidência da FEM, o setor jurídico, a fim de ampliar o debate. **Flávia Burlamaqui encaminhou a realização de uma reunião extraordinária para discussão do PAI. Na ocasião a FEM deve trazer um desenho dos editais da Lei Aldir Blanc e os encaminhamentos do plano estadual de Cultura. Com relação a comissão, ela está em aberto para participação de membros da FEM, enquanto isso, a comissão vai se reunindo e trabalhando. Francisco Generoso se comprometeu em levar as pautas ao presidente da FEM para apresentar ao**

conselho os encaminhamentos. **Flávia Burlamaqui** aproveitou a ocasião para agradecer aos presentes, e salientar que alguns conselheiros não estão participando, o que prejudica os trabalhos do pleno. Para dirimir este transtorno há uma tentativa de contato com os faltosos a fim de sensibilizar da importância da participação. Caso a situação persista, infelizmente será necessário o uso regimental, de modo a manter a composição efetiva do pleno. Nada mais havendo a deliberar, a presidente do Conselho deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e sete minutos, e eu, Eriton Holanda de Sousa _____, na qualidade de secretário desta sessão, lavrei a presente ata que, submetida aos participantes e achada conforme, será assinada por todos. Rio Branco-Acre, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

Flávia Burlamaqui Machado
Presidente

Encaminhamentos da reunião:

1. Realização de uma reunião extraordinária para discussão do PAI. Na ocasião a FEM deve trazer um desenho dos editais da Lei Aldir Blanc, e os encaminhamentos do plano estadual de Cultura.
2. Continuação dos trabalhos da comissão de regulamentação do fundo estadual de Cultura, com a participação aberta a setores da FEM.